
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 335 DE 17 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 0335 – INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **MANOEL MARQUES DA SILVA**, Cadastro nº 523028, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela Portaria nº 0019 de 11/01/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3134 de 13/01/2022, a partir de **03/04/2022**, conforme o Ofício nº 0671/DGP/GAB/SEMED, de 24/02/2022 e requerimento de 23/02/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:400427E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2022. Edição 3181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>